RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 009, de 30 de agosto de 1994.

Homologa Resoluções "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em reunião realizada em 30 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nºs 001 de 12.06.94, 002 de 14.07.94, 003 de 18.07.94 publicadas no Diário Oficial nº 3835 de 21.07.94 e 004 de 03.08.94, publicada no D.O. nº 3847 de 08.08.94, baixadas "ad referendum".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. JAIR SOARES MADUREIRAPresidente CEPE-UEMS